



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.085, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.655.000,00 (Oito milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Junho de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**Caio Ivo Coelho**  
**Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 de Junho de 2025.

**Antonio Carlos Ozório Nunes**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Hugo de Oliveira Vieira Basili**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4525-35E0-A94E-B6A5> e informe o código 4525-35E0-A94E-B6A5



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 05/06/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16085/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	1.040.000,00
	29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	460.000,00
	29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	2.400.000,00
	29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	300.000,00
	29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	300.000,00
	29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	240.000,00
	29.01.2006.2.075.12.365.339039.01.1100000	300.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2060140	200.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2060140	600.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2060140	500.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2060140	1.160.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2060140	180.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2060140	100.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2060140	160.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2060140	560.000,00
	25.04.4002.2.123.08.245.335043.05.5000043	122.000,00
	25.04.4002.2.123.08.245.335043.05.5000043	17.000,00
	25.04.4002.2.123.08.245.335043.05.5000043	16.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>8.655.000,00</b>
Anulação	Dotação	Valor
	25.04.4002.2.123.08.245.335043.01.5000007	1.040.000,00
	25.04.4002.2.123.08.245.335043.01.5000007	460.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	2.400.000,00
	25.01.4002.2.122.08.244.339039.01.5100000	300.000,00
	25.01.4002.2.123.08.244.339039.01.5100000	300.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339039.01.1100000	240.000,00
	35.01.5005.2.364.16.482.339039.01.1100000	300.000,00
	25.01.4007.2.299.08.244.339030.05.1400000	200.000,00
	26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1400000	600.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.339039.05.1400000	500.000,00

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4525-35E0-A94E-B6A5>





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

<b>Data:</b>	05/06/2025	<b>Autorização:</b>	Crédito Adicional
		<b>Decreto</b>	16085/2025
		<b>Lei Orçamento:</b>	6017/2024

26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.1400000	1.160.000,00
26.01.5006.2.180.17.512.339039.05.1400000	180.000,00
28.01.8002.2.279.06.122.339039.05.1400000	100.000,00
28.01.8002.2.279.06.122.449052.05.1400000	160.000,00
31.01.6006.1.132.18.541.449061.05.1400000	560.000,00
25.04.4002.2.123.08.245.449052.05.5000043	122.000,00
25.04.4002.2.123.08.245.339030.05.5000043	17.000,00
25.04.4002.2.123.08.245.339039.05.5000043	16.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>8.655.000,00</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4525-35E0-A94E-B6A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 13/06/2025 15:35:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 13/06/2025 17:34:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 13/06/2025 18:09:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 16/06/2025 16:23:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4525-35E0-A94E-B6A5>